Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28/11/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2024

N.º 25

Vereadora: Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R$ 258.747,01 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 129.373,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [x] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [x] Outros (especificar) APATA
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [ ] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [x] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R$ de R$ 64.686,75 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) à APATA/Altamira, para apoiar na compra de alimento (rações), considerado um alimento completo e balanceado com seus aspectos nutricionais importantes aos cães e gatos.

CÂMARA MUN 1921
Protocolo
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 17/11/23 às 11:52
Funcionário

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

_____

_____

Valor destinado pela vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, no valor de R$ 64.686,75 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) à APATA/Altamira, para apoiar na compra de alimento (rações), considerado um alimento completo e balanceado com seus aspectos nutricionais importantes aos cães e gatos.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária para o exercício de 2024. Aprovada em 28/11/2023.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira